



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 189/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATOS Nº
047/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **ADRIANA RINALD SILVA**, brasileira, casada, servidora municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.113.361.89, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 047/2022.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2022.

UILSON JOSE DA
SILVA:6217643910

4

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por UILSON JOSE DA
SILVA:62176439104
DN: c=BR, ou=CPFBrazil, ou=000001009509676,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=030081800130, ou=AR CD/CU/BA,
cn=UILSON JOSE DA SILVA:62176439104
Data: 2022.06.22 13:58:02 -0400